



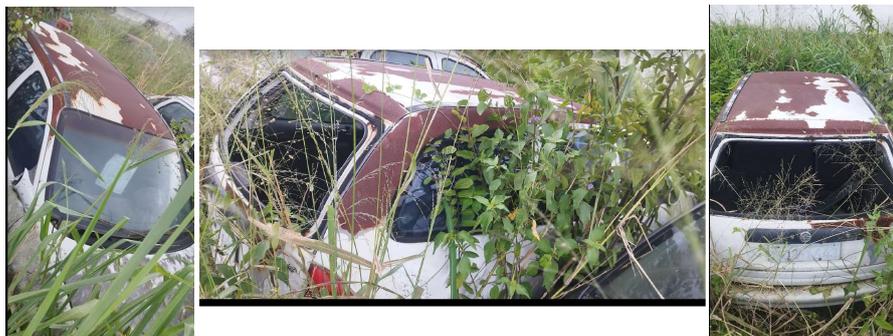
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL

Nº do processo: 0025658-29.2005.8.15.0011
Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
Assunto(s): [Receptação]

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos onze dias do mês de julho de 2024, nesta cidade de Campina Grande, em cumprimento ao mandado expedido pelo Juízo do 5ª Vara Criminal de Campina Grande nos autos do Processo em epígrafe, procedi à avaliação do bem descrito abaixo.

- DO BEM**
VEÍCULO MARCA GM, MODELO CORSA SUPER WAGON, PLACA HOW 1643, COR BRANCA



2. DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO

O valor do bem foi determinado após diligências necessárias com base no valor médio do mercado (método comparativo), no estado de conservação e funcionamento do veículo e demais particularidades.

3. AVALIAÇÃO

Valor: R\$ 5000,00

Justificativa: O veículo encontra-se em pátio a céu aberto há anos, com diversas deteriorações, a ponto de estar inservível. O valor apontado se refere ao potencial aproveitamento de algumas peças como rodas, lanternas, painel, volante, etc., porque o valor do veículo, por se tratar de um bem inservível, é o de seu peso para o ferro velho (sucata).

4. CONCLUSÃO

Com base nos dados coletados, **AVALIO O BEM EM R\$ 5000,00 (Cinco Mil Reais)**

TOTAL DESTA AVALIAÇÃO: R\$ 5000,00 (Cinco Mil Reais)

Nada mais havendo a constar, encerro o presente laudo que vai assinado eletronicamente por mim.

Jailton Alexandrino dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 471,953-1

